

## RESOLUÇÃO Nº 085 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Direito Notarial para o triênio 2022/2024".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Direito Notarial;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.

Gisela Alves Cardoso

Presidente

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior Vice-Presidente

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva Secretária-Geral Adjunta

Helmut Flávio Preza Daltro

Diretor Tesoureiro